



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **RICARDO GALVÃO**

Apresentação: 03/03/2026 10:52:48.150 - CCTI

REQ n.12/2026

REQUERIMENTO DE SEMINÁRIO N.º , DE 2026

Requer a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater o PL 5.294/2025, que institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário no Estado de São Paulo no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o objetivo de debater o PL 5.294/2025, que institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social.

Para tanto, sugere-se o convite aos seguintes expositores:

- 1. Representante Ministério de Ciência Tecnologia e Inovação**
- 2. Prof.^a Laís Fraga - UNICAMP**
- 3. Prof. Rafael de Brito Dias - UNICAMP**
- 4. Prof.^a Ana Clara Souza - USP e Abepets**
- 5. Prof.^a Aline Os - Senhoritas Courier**
- 6. Prof. Henrique Novaes - UNESP**
- 7. Alan Tygel - Cooperativa EITA**
- 8. Fabrício Araújo - Fundação Banco do Brasil**

JUSTIFICATIVA



A realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater o Projeto de Lei nº 5.294, de 2025, que institui a Política Nacional de Tecnologia e Inovação Social, mostra-se pertinente diante da relevância e do alcance da matéria atualmente em análise nesta Comissão.

A proposta organiza instrumentos voltados ao reconhecimento, à certificação, ao financiamento e à integração das tecnologias sociais ao Sistema Nacional de Inovação. Trata-se de iniciativa que dialoga com experiências concretas desenvolvidas em diferentes territórios e por uma ampla variedade de instituições e organizações.

A realização do Seminário em São Paulo permitirá aproximar o debate legislativo das experiências práticas existentes no Estado, que reúne universidades, institutos de pesquisa, redes de inovação, organizações da sociedade civil e iniciativas de base territorial com atuação consolidada na área. A escuta desses atores contribui para qualificar o texto legislativo e para reduzir distanciamentos entre a formulação normativa e a realidade de sua implementação.

Além disso, o formato de Seminário possibilita debate mais aprofundado, com participação técnica ampliada, favorecendo a troca de experiências e a sistematização de contribuições que possam subsidiar o processo legislativo.

Diante do exposto, justifica-se a realização de Seminário no Estado de São Paulo para instrução do Projeto de Lei nº 5.294, de 2025, como forma de assegurar debate plural, escuta qualificada e maior aproximação entre o Parlamento e as iniciativas que atuam diretamente com Tecnologia e Inovação Social.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado RICARDO GALVÃO
REDE/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 03/03/2026 10:52:48.150 - CCTI

REQ n.12/2026

Requerimento para realização ou participação em Seminário, Visita Técnica ou outro Evento

Deputado(s)

- 1 Dep. Ricardo Galvão (REDE/SP)
- 2 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260462522100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Galvão e outros